



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Recebido 18/04/17

Allina Barboza Januário
Assistente de Promotoria

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, IV da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 55, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.º 004/2017 do Ministério Público da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã;

CONSIDERANDO ainda, o disposto nas Súmulas n.º 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente o poder-dever de autotutela para anular os atos administrativos eivados de nulidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2016, realizado pela Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e todos os atos decorrentes de sua edição e publicação, em face das inconsistências enumeradas na Recomendação Administrativa n.º 004/2017 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã;



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Art. 2º - Fica assegurado, aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público n.º 001/2016, a devolução do valor recolhido a título de inscrição, através de requerimento junto à Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal